

**Francilene Leonel Campos
Luciana Matias Cavalcante**

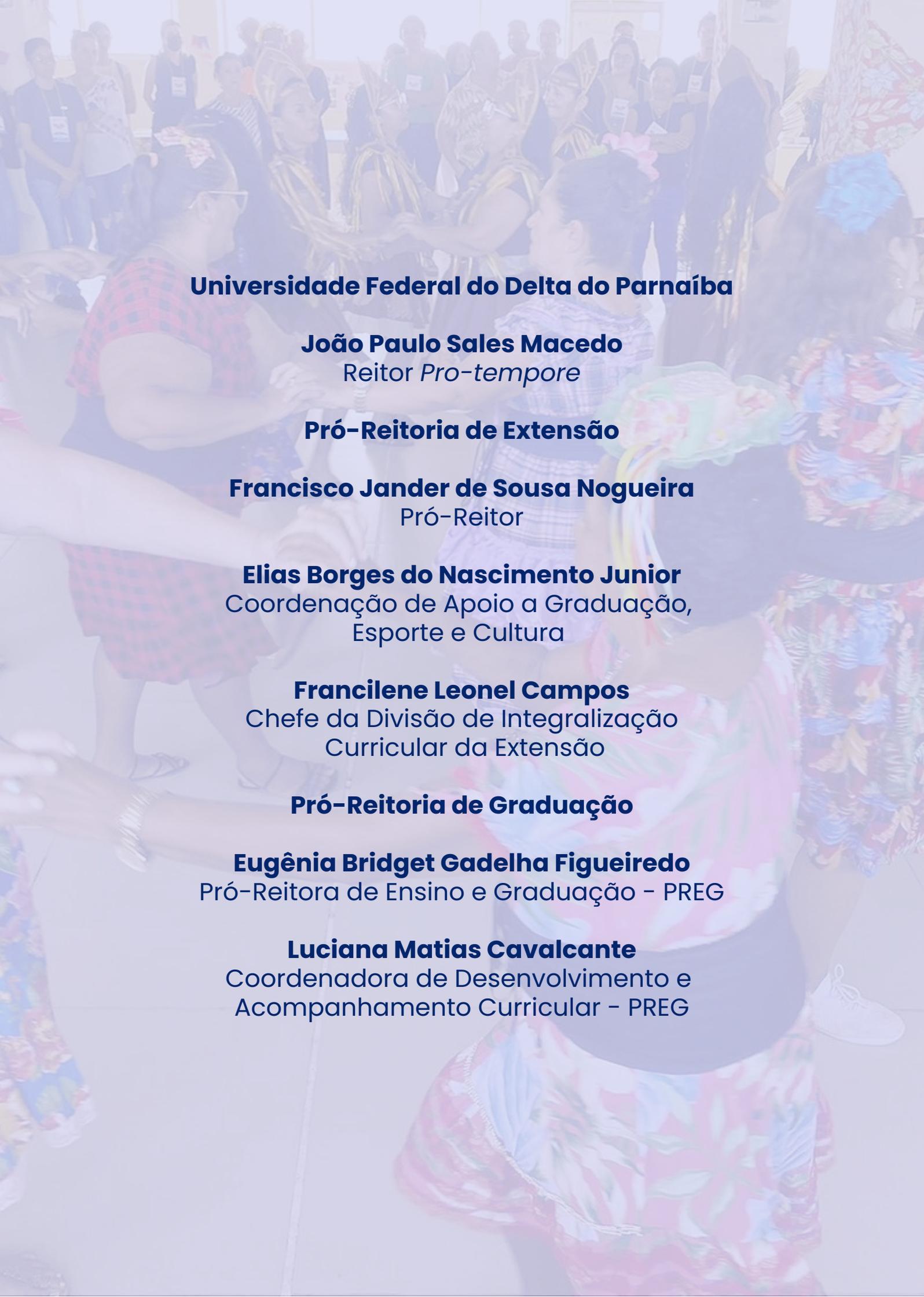
CURRI CULA RIZA ÇÃO DA EXTENSÃO



**Guia da
curricularização das
ações de extensão nos
cursos de graduação
da UFDPAr**

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Guia da curricularização das
ações de extensão nos cursos de
graduação da UFDPAr**

A group of people, mostly women, are dancing in a circle. They are wearing traditional Brazilian folk costumes, including colorful blouses and skirts with floral patterns. Some are wearing headscarves or hats. The background shows a large indoor space with other people standing and watching. The overall atmosphere is festive and cultural.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba

João Paulo Sales Macedo
Reitor *Pro-tempore*

Pró-Reitoria de Extensão

Francisco Jander de Sousa Nogueira
Pró-Reitor

Elias Borges do Nascimento Junior
Coordenação de Apoio a Graduação,
Esporte e Cultura

Francilene Leonel Campos
Chefe da Divisão de Integralização
Curricular da Extensão

Pró-Reitoria de Graduação

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Luciana Matias Cavalcante
Coordenadora de Desenvolvimento e
Acompanhamento Curricular - PREG

Conselho Editorial

Dr. Clívio Pimentel Júnior – UFOB (BA)
Dra. Edméa Santos – UFRRJ (RJ)
Dr. Valdriano Ferreira do Nascimento – UECE (CE)
Dr^a. Ana Lúcia Gomes da Silva – UNEB (BA)
Dr^a. Eliana de Souza Alencar Marques – UFPI (PI)
Dr. Francisco Antonio Machado Araujo – UFDPAr (PI)
Dr^a. Marta Gouveia de Oliveira Rovai – UNIFAL (MG)
Dr. Raimundo Dutra de Araujo – UESPI (PI)
Dr. Raimundo Nonato Moura Oliveira – UEMA (MA)
Dra. Antonia Almeida Silva – UEFS (BA)

Revisão textual

Elias Borges do Nascimento Junior
Luciana Rocha Faustino

Diagramação e Ilustração

Natália Victória Menezes Brito

Curricularização da Extensão:
Guia da curricularização das ações de extensão nos
cursos de graduação da UFDPAr
© Francilene Leonel Campos
Luciana Matias Cavalcante
1^o edição: 2023

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde
Serviço de Processamento Técnico

C198c Campos, Francilene, Leonel.
Curricularização da extensão: guia da curricularização das ações
de extensão nos cursos de graduação da UFDPAr [recurso
eletrônico] / Francilene Leonel Campos, Luciana Matias Cavalcante.
– Academia Editorial: Parnaíba, 2023.

Publicação Digital
ISBN 978-65-5999-142-6

1. Curricularização de Extensão. 2. Ações de Extensão. 3.
Cursos de Graduação. 4. UFDPAr. 5. Guia de Ações, 6. PREX. I.
Cavalcante, Luciana Matias. II. Título.

CDD: 371.9

DOI:10.29327/5333899
Link de acesso: <https://doi.org/10.29327/5333899>

Sumário

01 Apresentação 6

02 Breve histórico da curricularização da extensão 9

03 Curricularização da extensão na UFDPAr 12

04 Orientações gerais 18

05 Perguntas e respostas 22

06 Acesso ao SIGAA: discente, docente coordenador(a) de extensão do curso 33

07 Referências 37



01

Apresentação

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) constituem uma conquista para a sociedade brasileira, mas também um desafio para as universidades em todo o país no que concerne a sua inserção, desenvolvimento e acompanhamento no âmbito dos cursos de graduação. Nesse contexto, o objetivo desse documento é auxiliar a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) nesse processo de criação e implementação das ACEx, assim como apoiar as ações de acompanhamento dessas atividades pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX) e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em diálogo contínuo com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de cada curso de graduação da UFDPAr.

Inicialmente, a proposta de curricularização da extensão universitária foi apresentada no Plano Nacional de Educação 2001-2010, nas metas 21 e 23 e, posteriormente, no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024, Lei 13.005/2014).

A partir do PNE 2014-2024, no ano de 2018, o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Superior (CES) estabelecem as diretrizes para a extensão superior brasileira a fim de regimentar o disposto na Meta 12.7 da referida Lei, com a aprovação da Resolução nº 07, em 18 de dezembro de 2018.

Diante desta normativa, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da UFDPAr iniciam, dentre o planejamento de suas atividades, ações direcionadas à regulamentação, orientação e acompanhamento da inserção das ACEx nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), encaminhando ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a minuta de Resolução, aprovada em 14 de julho de 2022 (Resolução CONSEPE/UFDPAr Nº 93/2022), regulamentando a inserção e o registro das ACEx como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação da UFDPAr.

Assim, espera-se que este Guia da Curricularização da Extensão cumpra o papel de orientar a inserção e desenvolvimento das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFDPAr, promovendo também o diálogo com outras instituições de educação superior e comunidade, sempre mobilizados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



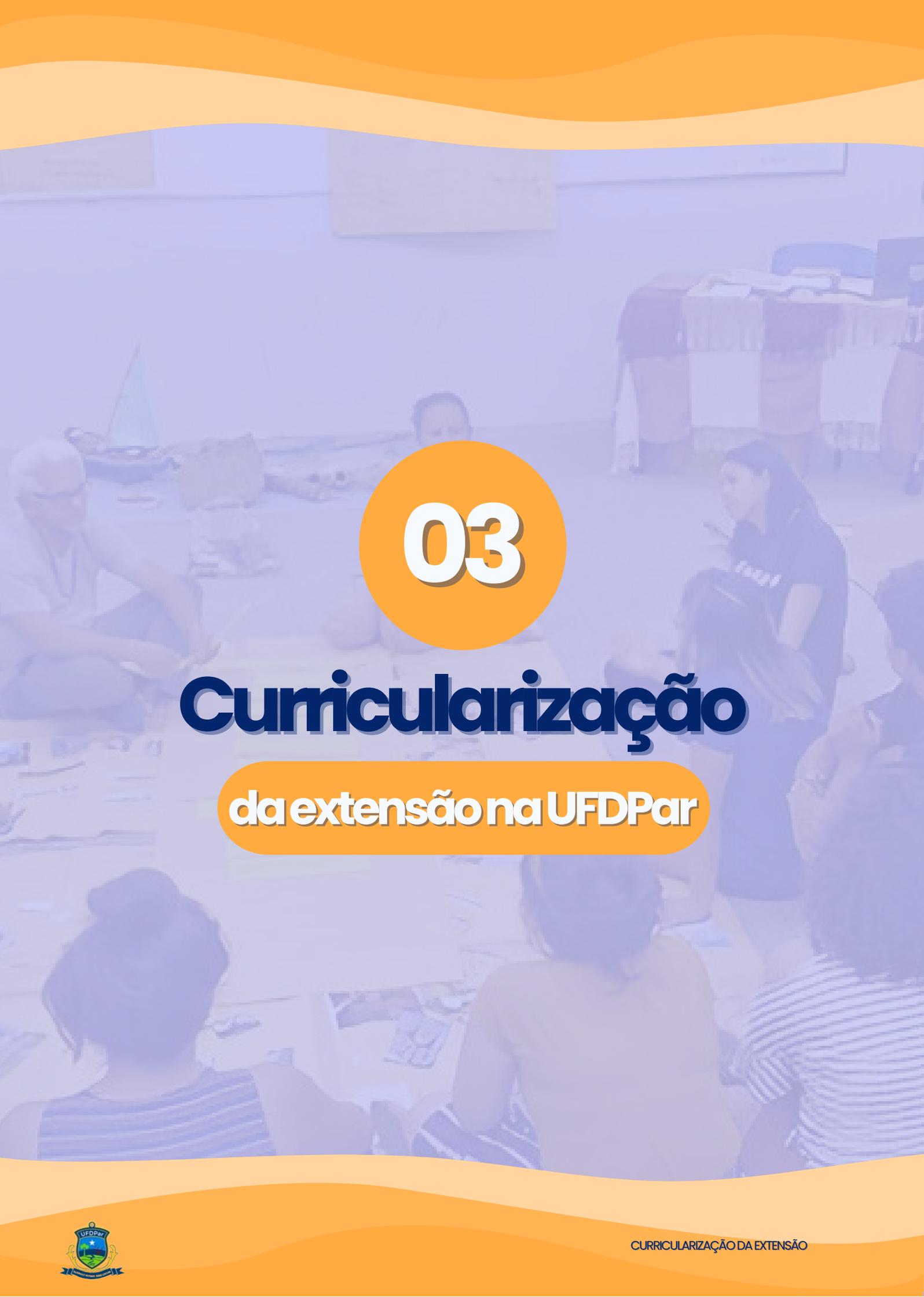
02

Breve histórico

da curricularização
da extensão

Historicamente, a Extensão Universitária no Brasil, no início de seu desenvolvimento, delineava-se por uma identidade majoritariamente assistencialista, com a transmissão verticalizada de conhecimentos, desconsiderando predominantemente os saberes e vivências dos povos e comunidades, assim como a diversidade que caracteriza os múltiplos segmentos sociais (FORPROEX, 2012). Essa postura desrespeitava a rica cultura, os saberes e o contexto social e político das comunidades, ao tempo em que também retratava um perfil de dominação e não de parceria entre esses agentes. Segundo Gadotti (2017), foi somente a partir da década de 1960 que a extensão passou a ser identificada em sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, integrando as ações de uma Universidade que despertava para seu compromisso social, ou seja, “A universidade brasileira nasceu, tardiamente, na primeira metade do século XX e foi só a partir dos anos 1950 e 1960 que ela despertou para o seu compromisso social, muito por influência dos movimentos sociais, particularmente, com a participação da União Nacional dos Estudantes (UNE) [...]” (Gadotti, 2017, p.1).

A criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras em 1987 representou um marco para a construção de uma política de extensão nacional e hoje recebe a denominação de Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras, o FORPROEX. Na busca por superar as práticas assistencialistas que caracterizavam e, em muitos casos, ainda caracterizam as práticas ligadas à Extensão Universitária em nosso país, o FORPROEX atuou e atua para a consolidação de uma Política Nacional de Extensão, defendendo que a Extensão Universitária deve ser entendida “[...] sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 15). É importante ressaltar, nesta linha temporal, dois marcos legais que contribuíram para o fortalecimento da Política Nacional de Extensão Universitária: a Constituição de 1988, que apresenta a extensão a partir do princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, fortalecendo o tripé universitário que sustenta a formação nas universidades públicas brasileiras e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9394/1996, que apresenta a extensão como uma das finalidades das universidades (Gadotti, 2017).



03

Curricularização

da extensão na UFDPAr

O que compreendemos por curricularização da extensão?

Em 14 de julho de 2022, a UFDPAr aprovou a Resolução N° 93, em seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), regulamentando a inserção e o registro das atividades de extensão como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação. Neste documento, o Art. 1º, § 1º, define: “Compreende-se por integralização curricular da extensão as atividades de extensão que se integram à matriz curricular de cada curso, constituindo processos interdisciplinares, caracterizados pelos aspectos políticos, socioculturais, ambientais, científicos e tecnológicos que fortalecem os vínculos entre universidade e os demais setores da sociedade, integradas ao ensino e à pesquisa”. Dessa forma, trata-se de integrar atividades de extensão, de modo mais direto e com caráter obrigatório à formação promovida em cada curso, possibilitando que o(a)s estudantes vivenciem a extensão como parte de sua formação integral, presente no currículo dos cursos.

Princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa

O princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa é garantido pela Constituição de 1988, no artigo 207. Nesta Lei Maior de nosso país, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um tema importante e deve ser promovido no ambiente universitário: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). Portanto, essa determinação nos conduz ao fundamento da Extensão que necessariamente deve ser a ponte entre o Ensino Superior e a comunidade externa, de modo a levar os resultados originados do ensino e da pesquisa, com vistas a um horizonte de desenvolvimento social.

A função social da extensão é clara, estando intrinsecamente ligada à função social da Universidade, permitindo o apoio à comunidade no enfrentamento dos problemas sociais, em resposta as suas necessidades mais básicas até as demandas de esfera científica e tecnológica, promovendo a troca entre saberes, valorizando as experiências e conhecimentos produzidos pelos diferentes sujeitos, aprendendo também com as vivências de extensão e sua pedagogia. Conforme a Resolução CONSEPE/UFDPAr, N° 93/2022, Art. 4º, inciso IV, as ACEx devem: “Contribuir para a qualidade da formação do(a)s estudantes universitários, considerando a interprofissionalidade e a interdisciplinaridade, mobilizadoras de diferentes áreas e saberes, expressas nas ações de extensão, que se articulam promovendo o exercício da autonomia, protagonismo e participação social de estudantes e docentes”. Portanto, as ACEx devem considerar o diálogo entre os conhecimentos e suas diferentes áreas, estabelecendo crítica à ideia da fragmentação e isolamento, assim como convoca a comunidade universitária da UFDPAr a refletir sobre a interprofissionalidade, a partir do diálogo contínuo entre os diferentes Cursos de Graduação.

Interdisciplinaridade na formação universitária

O conceito de interdisciplinaridade parte da identificação de que diferentes saberes e conhecimentos constituem um todo orgânico, complexo e integrado, refutando a ideia do isolamento dos conhecimentos, tal como a sociedade tradicionalmente os apresenta, principalmente nos contextos da formação humana, estruturando os currículos em disciplinas isoladas e parceladas, dificultando a formação integral. Essa percepção fragmentada do conhecimento leva para o processo de formação humana uma compreensão parcial, seccionada e recortada da totalidade, sem estabelecer conexões com outros saberes, direcionando o sujeito do conhecimento para um campo abstrato, desvinculado da prática e com dificuldade em estabelecer relações entre o que pensa e o que executa e entre a diversidade de outros tantos conhecimentos que estão diretamente conectados com seu campo profissional.

Assim, a interdisciplinaridade constitui caminho para a superação desse isolamento entre os conhecimentos, conforme compreende Japiassú (2006): “[...] é um método de pesquisa e de ensino suscetível de fazer com que duas ou mais disciplinas interajam entre si [...] O objetivo utópico do método interdisciplinar, diante do desenvolvimento da especialização sem limite das ciências, é a unidade do saber.”

Da mesma forma, integrado ao conceito de interdisciplinaridade, podemos destacar o conceito de interprofissionalidade que parte do princípio de que o isolamento profissional não é mais possível, frente a constatação da complexidade dos conhecimentos científicos, das práticas culturais e transformações sociais, desenhadas por redes conectadas, em processo cada vez mais intenso de produção de conhecimentos e divulgação de informações. Nossas áreas formativas se firmam a partir dessas relações sociais e da interação entre diferentes conhecimentos, habilidades e saberes que constituem e caracterizam o diálogo interprofissional, diante da dinâmica do campo social em que o exercício profissional acontece.



04

Orientações gerais

Valorização das trajetórias e experiências com a extensão em cada curso

Para iniciar o processo de inserção das atividades de extensão nos PPCs, atribuição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em parceria com o Colegiado de Curso, é importante começar por considerar as experiências já consolidadas no âmbito do Curso com a prática extensionista. Portanto, o primeiro movimento do NDE e do Colegiado de Curso é analisar trajetórias e experiências já vividas com a extensão, valorizando projetos e programas já consolidados e identificando disciplinas e/ou áreas de interesse que podem integrar a proposta das ACEx.



Fonte: PREX-UFDPar

Articulação entre a ACEx, os objetivos do curso e perfil do egresso

É importante que as estratégias de inserção das ACEx estejam integradas aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, elementos que compõem o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Nesse sentido, ao definir concepções, princípios e diretrizes para a oferta das ACEx no Curso, orienta-se que seja observado o perfil do egresso que se deseja formar, as competências e as habilidades expressas no PPC, além dos objetivos propostos para o curso. Assim, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação, bem como a Resolução CNE/CES Nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução CONSEPE/UFDPPar Nº 93, de 14 de julho de 2022, as ACEx devem ser descritas, considerando os aspectos conceituais e práticos, no PPC de cada curso, fortalecendo a proposta de formação do egresso.



Fonte: PREX-UFDPPar

Documentos básicos para a implementação das ACEx no curso

Os principais documentos que devem subsidiar a revisão curricular de cada curso para a inserção das ACEx nos currículos são:

Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação.

Resolução CNE/CES N° 07, de 18 de dezembro de 2018.

Resolução CONSEPE/UFDPar N° 93, de 14 de julho de 2022.

The background image shows a community event in a large, well-lit room. In the foreground, an older man with a white beard and glasses, wearing a white shirt and a white hat, holds a microphone. To his right, a man with dreadlocks and glasses, wearing a blue and white patterned shirt, is playing a large yellow drum. A young child in a yellow shirt and red shorts stands between them, holding a tambourine. Other people are visible in the background, some clapping and others watching. The room is decorated with colorful bunting flags hanging from the ceiling. The overall atmosphere is festive and communal.

05

Perguntas e Respostas

Como iniciamos a curricularização das atividades de extensão no nosso curso?

A partir da aprovação da Resolução COSEPE-UFDPar N° 93/2022, que normatiza a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação, iniciamos a implementação dessas atividades com a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos, direcionada pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso e seus Colegiados, com participação ativa de docentes, discentes e demais servidores, em processo coletivo e democrático. As ACEx na UFDPar podem ser inseridas nos PPCs como oferta de atividades, vinculadas à programas, projetos, cursos, eventos e serviços ou por meio de “práticas em disciplinas, desde que vinculadas a Projetos ou Programas de Extensão cadastrados da PREX – UFDPar e não contabilizadas como carga horária da disciplina, mas como ACEx” (UFDPar/CONSEPE, Resolução n° 93/2022).

Após aprovação do PPC reformulado e que normatiza as ACEx no âmbito do Curso, nas instâncias acadêmicas, seguindo o que preconiza a Resolução CEPEX UFPI N° 177/2012, no Capítulo VIII, Art. 29, a nova proposta será implementada no Sistema de Gestão Acadêmica e os discentes ingressantes ou que migrarem para este Projeto de Curso já poderão iniciar as Atividades Curriculares de Extensão a partir da oferta realizada pelo Curso ou participando da oferta dessas atividades em outros Cursos da UFDPar ou de outras IES.

Como descrever a ACEx no PPC?

A descrição deve considerar o conceito, os princípios e as estratégias que operacionalizam a ACEx na oferta dos cursos, observando a legislação pertinente ao tema e os objetivos e princípios da formação definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. É muito importante que cada Curso descreva, de modo claro, as estratégias para operacionalizar as ACEx e, para tanto, pode organizá-las a partir dos períodos letivos, módulos ou blocos, agrupando-as em linhas de extensão que vincule estas atividades aos objetivos do curso, perfil do egresso a fim de integrá-las à proposta de formação do estudante.

Como calcular os 10% para as ACEx na carga horária total do Curso (CH)?

Para o cálculo da carga horária de ACEx deve-se considerar a carga horária total do curso, incluindo disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso etc. Após esse somatório, deve calcular o mínimo de 10% de ACEx e incorporar essa carga horária como parte integrante da Carga horária total do curso. A carga horária da ACEx pode ser incorporada por meio da redução da carga horária de outros componentes curriculares, mas observando sempre o limite da carga horária obrigatória estipulada pelas Resoluções do MEC e o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

Segue abaixo um exemplo de distribuição da carga horária de ACEx no Projeto Pedagógico de Curso:

| EXEMPLO DE SÍNTESE DE CH | |
|---|---------|
| CH das disciplinas obrigatórias | 2.560 h |
| CH das disciplinas optativas | 120 h |
| CH das atividades complementares | 200 h |
| CH das atividades curriculares de extensão (ACEx) | 320h |
| CH TOTAL | 3.200h |

Pode-se utilizar a carga horária de estágios para ACEx?

Não. Conforme o disposto na Resolução CONSEPE/UFDPar Nº 93/2022, no Art. 9º, § 2º - "Horas de Estágio curricular supervisionado obrigatório e Estágio não obrigatório não poderão ser contabilizadas como ACEx."



Fonte: PREX-UFDPar

O que observar na elaboração do regulamento da ACEx?

O PPC de cada Curso deve apresentar dentre seus apêndices o Regulamento que normatiza a ACEx no âmbito do Curso. Nesse sentido, para sua elaboração deve-se observar os aspectos conceituais, princípios e diretrizes, as estratégias e gestão da ACEx no Curso, o papel da Coordenação de Extensão do Curso, o processo de recebimento, avaliação e homologação das certificações dessas atividades, as parcerias entre instituições e a mobilidade para o aproveitamento da ACEx, buscando descrever os aspectos que definem a operacionalização das linhas de extensão, áreas temáticas ou outras estratégias adotadas para a inserção da extensão no currículo. O regulamento da ACEx no âmbito do Curso deve estar em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução CONSEPE/UFDPar Nº 93, de 14 de julho de 2022.



Fonte: PREX-UFDPar

O discente poderá participar da ACEx em outros cursos da UFDPAr?

Sim, desde que a atividade seja cadastrada na PREX como ACEx, gerando o certificado para fins de integralização de carga horária, a partir do ano de ingresso do discente no curso do qual faz parte, conforme normatiza a Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 93/2022, no Art. 6º, § 1º - "São válidas, para fins de integralização da carga horária relativa às ACEx, as experiências de extensão cadastradas na PREX – UFDPAr, definidas como ACEx no curso de origem ou em outros cursos da instituição, assim como também experiências em projetos, programas, cursos, eventos e serviços em outras Instituições de Ensino Superior, desde que essas atividades estejam aprovadas, cadastradas e certificadas pela Pró-Reitoria de Extensão dessas instituições ou órgão equivalente, a partir do ano de ingresso do discente no curso de que faz parte".



Fonte: PREX-UFDPAr

A ACEx realizada em outras instituições pode ser aproveitada na integralização dessas atividades nos Cursos da UFDPAr?

Sim, desde que essas atividades estejam aprovadas, cadastradas e certificadas pela PREX dessas instituições ou órgão equivalente e caracterizem-se como experiências em projetos, programas, cursos, eventos e serviços ofertados por outras Instituições de Ensino Superior, a partir do ano de ingresso do discente no Curso do qual faz parte na UFDPAr.

O discente pode se inscrever em uma ACEx na forma de disciplina e de projeto ao mesmo tempo?

Não. Na UFDPAr, as ACEx serão ofertadas como práticas em disciplinas, desde que vinculadas a projetos ou programas de Extensão cadastrados da PREX e não contabilizadas como CH da disciplina.



Fonte: PREX-UFDPAr

Qual a diferença entre ACEx e Atividades Complementares?

São consideradas como ACEx as atividades de extensão desenvolvidas como programas, projetos, cursos, eventos de extensão e prestação de serviços com a participação direta do discente, atuando como protagonista e compondo a equipe de execução das atividades de extensão, cadastradas como ACEx na PREX.

Enquanto, as atividades complementares, indicadas nos PPCs são definidas como: atividades de iniciação à docência e à pesquisa; atividades artístico-culturais e esportivas; produções técnico-científicas; atividades de apresentação em eventos gerais; estágio não-obrigatório; experiências profissionais e complementares; trabalhos publicados; visitas técnicas, vivências de gestão, dentre outras. Para diferenciar as experiências de extensão que serão contabilizadas como ACEx e não como Atividades Complementares será observado se o certificado define a atividade como ACEx e, se receber essa definição, deverá ser aproveitada como Atividade Curricular de Extensão.



Fonte: PREX-UFDPar

O discente pode aproveitar as horas de uma mesma atividade de extensão tanto para as ACEx quanto para as Atividades Complementares?

Não. Na UFDPAr não é permitido ao discente integralizar carga horária de um mesmo certificado de atividade de extensão tanto para as ACEx quanto para as Atividades Complementares.

Na Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 93/2022, no Art. 6º, “Parágrafo único – Não será válida a contagem de horas de uma mesma atividade de extensão para integralização de duas ou mais modalidades de creditação, tais como Atividades Complementares e ACEx, devendo as atividades de extensão que se caracterizam como ACEx receber essa designação nos certificados.”



Fonte: PREX-UFDPAr

O discente pode se inscrever em uma ACEx, tanto na forma de prática em disciplina quanto na forma de atividade de extensão, tais como Programas e Projetos?

Sim, mas depende da modalidade de oferta das ACEx que o seu curso definir no PPC, ressaltando que toda prática em disciplina que se caracteriza como ACEx, no âmbito da UFDPAr, deve vincular-se à Programas e Projetos e o discente, por ter a liberdade de participar de ACEx em outros cursos da UFDPAr e em outras IES, poderá fazê-lo, respeitando a estratégia adotada pelo curso que oferta a atividade.

O que deve sempre observar é se a atividade está cadastrada na PREX como ACEx, no caso da UFDPAr. Caso realize atividades de extensão em outras IES, observar se foi cadastrada na PREX dessa instituição ou órgão equivalente.



Fonte: PREX-UFDPAr

O que define se a atividade de extensão deve ser cadastrada na PREX como ACEX?

O(A) coordenador(a) da atividade de extensão deve verificar os elementos que a definem como ACEX, que são delineados pelo PPC de seu Curso, observando sempre que a participação do discente deve ser na equipe executora da proposta. Após essa definição deverá cadastrar a atividade na PREX, assinalando em formulário de cadastro se a atividade se caracteriza como ACEX. A partir desse cadastro o certificado será emitido com esta definição, facilitando a análise e homologação dessa atividade ao final de sua execução, pela Coordenação de Extensão do Curso.



Fonte: PREX-UFDPar

DISCENTE

Como enviar uma ACEx para validação?

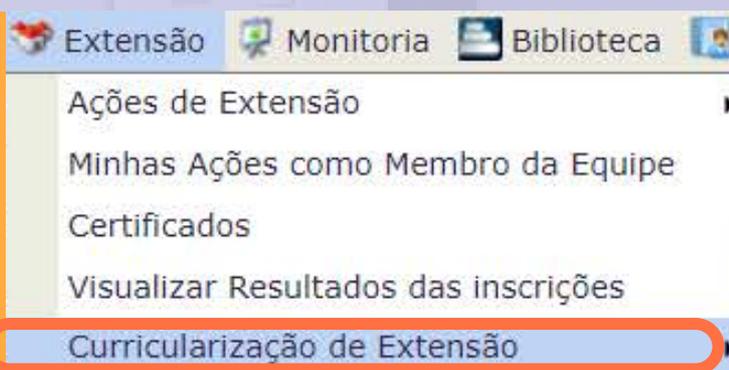
1. Acesse o SIGAA

Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

[Entrar com GovBR](#)



2. Selecione a última opção na aba Extensão

Atividades Curriculares de Extensão - ACEx

3. Visualize, exclua, envie ou solicite a ACEx.

DADOS DO DISCENTE

Discente:

Curso:

Currículo:

ACES ADICIONADAS

Docente – Coordenador(a) de extensão do curso

Como cadastrar o(a) Coordenador(a) de Extensão?

1. Acesse o SIGAA via chefia/diretoria de curso

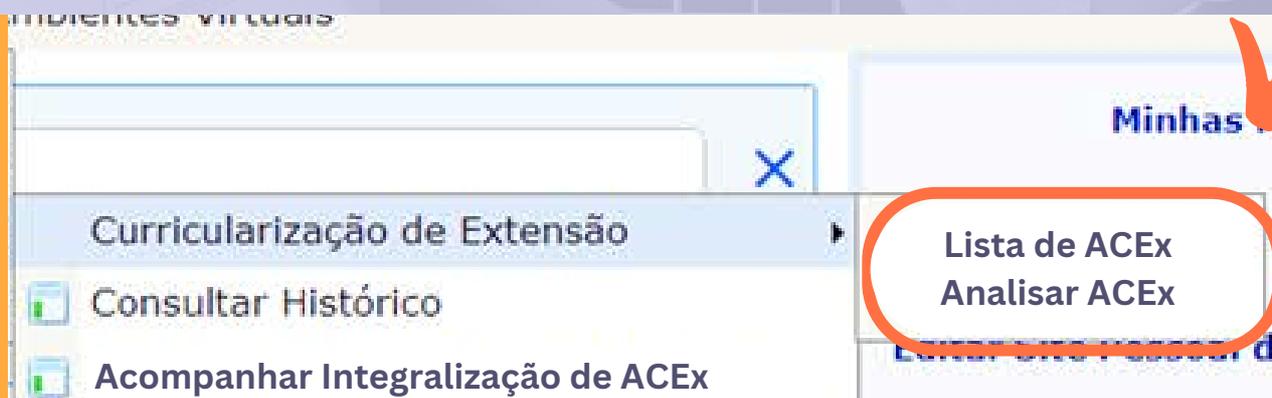
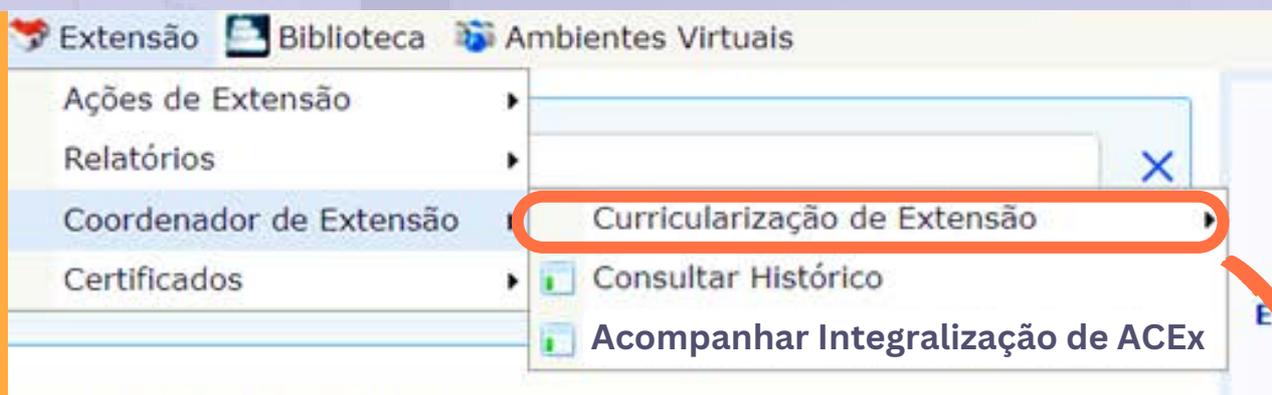


2. Clicar Portal Coord. Graduação



3. Digitar o nome do(a) Coordenador(a) de Extensão do Curso

4. Após o cadastro, o(a) Coordenador (a) de Extensão do Curso tem acesso, as ações **Clicando em curricularização de Extensão**



5. Para Acompanhar Integralização de ACEx:



UFPI - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas Tempo de Sessão: 02:00 SAIR

Móveis Cx. Postal (99+) Abrir Chamado
Novo Docente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DOCENTE > RELATÓRIO DE INTEGRALIZAÇÕES DE ACE'S

Este relatório lista as integralizações de ACE's dos discentes.

SELECIONE OS PARÂMETROS DO RELATÓRIO

Curso: * --> SELECIONE <--
Matriz: --> SELECIONE <--
Currículo: --> SELECIONE <--
Ano de Ingresso/Período de Ingresso: 0 . 0

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb03.ufpi.br.sigaa - vSIGAA_3.12.904 09/05/2023 10:09

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal#/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf. Acesso em: 29 jul. de 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 jul. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 13 ago. 2021.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, AM: FORPROEX, 2012.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? Disponível em https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em 29 de jul. 2022.

JAPIASSÚ, Hilton. Dicionário Básico de Filosofia. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

RESOLUÇÕES DA CURRICULARIZAÇÃO



Sobre as autoras

Francilene Leonel Campos

Engenheira Agrônoma, com Mestrado e Doutorado em Agronomia ambos com área de concentração em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Campus de Jaboticabal (FCAVJ). Professora Titular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Coordenadora do LAGEVEN (Laboratório de Genética Vegetal e Ensino), do Projeto de Extensão do Coletivo Biosaber, Sub-Coordenadora do NEPECBio (Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências e de Biologia), membro do BIOPAR (Núcleo de Pesquisa em Diversidade Biológica e Conservação da UFDPAr) e atual Chefe da Divisão de Integralização Curricular da Extensão da UFDPAr. Possui experiência na área de Genética Básica, Ensino de Ciências e Genética na Escola, Genética Vegetal, Biologia molecular de espécies comerciais e recursos genéticos vegetais.

Luciana Matias Cavalcante

Pedagoga, com Mestrado e Doutorado em Educação Brasileira, formada pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Universidade Federal do Piauí no período de 2004-2019. Atualmente é Professora Associada da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, atuando principalmente no Curso de Pedagogia e Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular. Pesquisadora e Líder do Grupo de Pesquisa: “Diálogos e Reflexões em Educação”. Principais estudos realizados nas linhas de “Educação popular e juventudes” e “Prática de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos” .



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



PREX
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO



PREG
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO